



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 44 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Altera o inc. XI do § 1º do art. 1º e o § 6º do art. 10 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e o art. 20 e o Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, alterando a denominação do Controle Interno para Assessoria de Gestão de Contratos e Acompanhamento de Contas, excluindo a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno e criando a Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Gestão de Contratos e Acompanhamento de Contas, revoga a Resolução de Mesa nº 231, de 23 de maio de 2001, e dá outras providências.

Vem a este relator-geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto, ora em exame, tem por objetivo reorganizar e adequar as funções específicas do atual órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, transformando-o em Assessoria de Gestão de Contratos e Acompanhamento de Contas, estruturalmente subordinado à Direção Geral da CMPA, para o desenvolvimento relativo aos serviços de gestão de contratos e ao acompanhamento das contas da Casa Legislativa municipal de Porto Alegre.



**PARECER CONJUNTO Nº 44 /11
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Com efeito, a alteração proposta, com vista à reorganização e adequação, não traz aumento de despesa, porquanto tão somente visa à correção de anomalia apontada pelo Tribunal de Contas, mantendo, ao mesmo tempo, o assessoramento técnico competente para a manutenção da incumbência do acompanhamento quanto às Contas desta Casa Legislativa e suas publicações.

Quanto à legalidade, o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa não apontou nenhum óbice à tramitação do Projeto, considerando-o dentro das prerrogativas de interesse e competência Legislativa, posição com a qual concordamos, uma vez que a matéria em questão é de interesse local, objeto das iniciativas do Poder Legislativo municipal.

Em relação ao mérito, consideramos a iniciativa de alta relevância, pois busca adequar à Lei o atual órgão de Controle Interno da Câmara, alvo de anomalia apontada pelo Tribunal de Contas do Estado, resguardando o Legislativo, não lhe gerando qualquer aumento de despesa.

Pelos motivos expostos, este relator-geral da Comissão Conjunta opina, s.m.j., pela inexistência de óbice legal à tramitação.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 15-12-11



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 44-11 DATA DA VOTAÇÃO: 13-12-11

PROCESSO Nº 3927-11

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Antonio Dib	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Vereador Elias Vidal	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente	
Vereador DJ Cassiá	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Maria Celeste – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente	
Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir José Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO AD HOC